CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG

PRESIDÊNCIA

PROJETO-RESOLUÇÃO Nº 09/85

Dispõe sobre fixação da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Delfinópolis ,no uso de suas atribuições legais,decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º-A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis,fica fixado em Cr$..... 226.428.(Duzentos e vinte e seis mil,quatrocentos e vinte e oito cruzeiros).

Parágrafo ÚNICO-A presente fixação da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal terá vigência a partir de 1º(primeiro) de março de 1.985.

Art. 2º-A remuneração acima,será paga mensalmente ,na mesma época em que for efetuado o pagamento do / Subsídio do Vereador.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos à 1º(primeiro) de março de 1.985(Mil,novecentos e oitenta e cinco).

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1.985.

PRESIDENTE
Cleizon Costa

VICE-PRESIDENTE
Vicente de Carvalho Lemos

SECRETÁRIO
Alberto Peixoto Bianchi Filho